



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0114 | Uruoca - Ceará | 06 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 22 de junho de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 22 de junho de 2018

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	06

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 145/2018, URUOCA/CE DE 21 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Elioneide Orlanda Moreira Ferreira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de Licença sem remuneração por um período de 12 (doze) meses a servidora Elioneide Orlanda Moreira Ferreira, portadora do registro geral sob o número 2001098054308, inscrita no cadastro de pessoas físicas 027473633-09, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria da Gestão Pública nomeada por meio da Portaria nº 178/2005 de 08 de Dezembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA GAB Nº 146 /2018 URUOCA-CE, 21 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre Promoção da Servidora Maria Antonia de Farias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C o servidor Maria Antonia de Farias, portador do RG:98031064516, inscrito no CPF: 000.263.843-61, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO**

**ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 014/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2017 DA SERVIDORA ANTONIA DANILA DA SILVA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, representado por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas

CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária ANTONIA DANILA DA SILVA MATOS, RG: 2004005167705 e CPF: 023.498.293-40, com início na data 22 de junho de 2018 e término na data 26 de outubro de 2018.

Uruoca, 22 de junho de 2018.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 055/2018 URUOCA/CE, 21 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
Charles Gomes Cunha	138

Cicero de Araújo Ribeiro	138
Erico Fonseca da Silva	147
Francisco Ataíde de Sousa	138
Francisco Gean Rodrigues de Sousa	147
Francisco Rodrigues Gomes	138
Francisco Valdemar Ferreira	147
João Batista da Silva	147
Maecio Gomes Ferreira	178
Raimundo Nonato Neto	206

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 056/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.





Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 21 de junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	20 H/S
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	20H/S
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	20 H/S
04	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	20H/S
05	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	07 H/S
06	CLESIA ARAUJO DE LIMA	20H/S
07	ELANE ALVES DE LIMA	20H/S
08	ELENILDA EUDES DA COSTA	20H/S
09	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20H/S
10	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	20H/S
11	EMILTA FERNANDES CAETANO	20H/S
12	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	20H/S
13	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	20H/S
14	FRANCISCO NETO DE SOUSA	20H/S
15	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	20H/S
16	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	20H/S
17	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20H/S
18	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20H/S
19	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	20H/S
20	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20H/S
21	MARIA ANTONIA DE FARIAS	20H/S
22	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20H/S
23	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	20H/S
24	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	20H/S
25	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	20H/S
26	MARIA FONTELE ALVES NETA	20H/S
27	MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	20H/S
28	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	20H/S
29	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20H/S
30	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	20H/S
31	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	20H/S

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 057, 21 DE JUNHO DE 2018**

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº057, 21 DE JUNHO DE 2018.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
Airla Rocha Moreira Fontenele	Professora	45,83
Antônia Batista de Oliveira Queiroz	Aux. de Serviços	127,32
Cleidiane Telesforo de Sampaio	Professora	437,50
Erandi Alves de Lima	Professor	1.375,00
Francisca Aurineide Frota da Silva	Professora	41,66
Francisco Edson de Araújo	Motorista	1050,00
Francisco Samuel Albuquerque	Professor	1.250,00
Gerlania Alves Moreira	Professora	999,99
Jander Martins Pereira Barros	Professor	1.375,00
Joao Paulo Ferreira Dourado	Professor	45,83
Kecio Jonhs Cunha Araújo	Professor	83,32





Lucas Maciel Bernardo	A.C.E	1000,00
Maria Aparecida Florêncio Costa	Professora	43,75
Maria Keila de Araújo	Aux. De Serviços	955,00
Raimundo Almeida Pereira	Aux. de Serviços	955,00
Robério Ferreira Chaves	Professor	41,66

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SECGE Nº 42, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do curso de capacitação –Pós Jornalismo para TV, que acontecerá na Faculdade Ratio, na sede da Aprece, no dia 23 de Junho de 2018, localizado na Av. Rogaciano Leite, 340, Patriolimo Ribeiro, Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 057.778.423-48, residente na AV. Antonio Moreira, 160, Centro, 62.460-000, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Chefe da Imprensa Oficial da secretaria municipal da Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 23 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referido servidor 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SECGE Nº43, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para Participar do Seminário de Enceramento do Proares II a ser realizado no dia 26 de junho de 2018, de 08:00hs às 17:00hs, no hotel Mareiro, sito à Avenida Beira Mar, 2380, Meireles, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 036.676.543-40, residente na Av. Valdemar Rocha, s/n, Centro, Uruoca – CE, ocupante do Cargo de Secretário de Educação a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 26 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SESA Nº 087, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, buscar a paciente Maria de Fátima Costa Machado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, no dia 22 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 de Junho de 2018.







Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 088, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Juvelandes Fernandes Chaves (acompanhante) para realizar exame no Hospital Geral de Fortaleza e a paciente menor Moniely da Silva Feitosa (acompanhante) para realizar consulta no Instituto José Frota - IJF, no dia 25 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 25 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 089, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Francisco Lino da Costa Aguiar (acompanhante) e a menor Luna Layla Caetano Ribeiro (acompanhante) ambos irão realizar consulta no Hospital Albert Sabin, no dia 27 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 090, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria de Fatima Costa Machado para realizar consulta no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e o paciente Juvelandes Fernandes Chaves (acompanhante) para realizar consulta no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no dia 28 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:





Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 28 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 091, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Ipú – CE, levando o paciente Isac Santos Aguiar Neto (acompanhante) e o paciente Antonio Aleff Moreira de Araújo (acompanhante) ambos irão realizar consulta no Hospital Monsenhor Francisco Ferreira, no dia 22 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

